

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

E

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

REGULAMENTO

Apresentação do concurso

O Concurso de Fotografia da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) e da Associação de Estudantes da ENSP-NOVA (AEENSP-NOVA) tem como tema a “Saúde Pública”.

Pretendem-se fotografias originais da ENSP-NOVA e/ou de outras imagens alusivas à Saúde Pública em toda a sua abrangência.

O objetivo é retratar a Saúde Pública através de perspetivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de toda a comunidade docente, não-docente e estudantil da ENSP-NOVA.

1. Disposições Gerais

1.1. Este concurso de fotografia da ENSP-NOVA e AEENSP-NOVA, é uma parceria entre estas entidades, estando aberto a toda a comunidade da ENSP-NOVA, docente, não-docente e estudante, excluindo os membros do júri e os membros das Direções de ambas as entidades organizadoras.

1.2. Tema do Concurso: “Saúde Pública”

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, fotomontagem e/ou edição de imagem com software de edição.

1.4. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.5. Cada participante poderá participar com um máximo de 3 (três) fotografias.

1.6. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.7. É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas cuja identidade seja reconhecível, a autorização, pela (s) pessoa (s) fotografada (s), para uso da imagem. A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias com aquela característica, mas sem esta autorização, serão excluídas da seleção do concurso.

2. Candidaturas

2.1. As candidaturas deverão ser realizadas para o endereço de correio eletrónico do Gabinete de Comunicação e Imagem da ENSP-NOVA (gcimagem@ensp.unl.pt) contendo a seguinte informação obrigatória:

- Nome do autor
- Documento de identificação (Nº Cartão de Cidadão; Número de Cartão de Estudante)
- Endereço de Correio Eletrónico
- Contacto Telefónico Preferencial
- Fotografia em formato Digital (sugere-se envio por Wetransfer ou site semelhante)
- Título da Fotografia e breve descrição
- Declaração de autorização de cedência de imagem (se aplicável)

2.2. As candidaturas decorrem até ao dia 31/12/2019.

3. Especificações Técnicas

3.1. As fotografias têm que ser enviadas em formato digital (preferencialmente JPEG). Após receção receberá um email de confirmação. Se tal não acontecer, o candidato deverá contactar o Gabinete de Comunicação e Imagem.

3.2. O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

3.3. A pedido do júri, para avaliação e potencial seleção, cada fotografia deverá ser enviada no formato JPEG com as seguintes características técnicas: Resolução de 4096 x 3072 pixéis | 300 dpi.

3.4. Cada imagem deverá ser nomeada com as seguintes informações: nome do participante_título_ (Ex: Rocha_Dias_parque_urbano.jpeg) e o assunto do email especificamente “Concurso Fotografia ENSP”.

3.5. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos sobre as fotografias à ENSP-NOVA e à AEENSP-NOVA, que as poderão utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando os autores a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, pela cedência.

3.6. A ENSP-NOVA e a AEENSP-NOVA comprometem-se a mencionar os nomes dos autores das fotografias nas utilizações que delas venham a fazer.

4. Avaliação

4.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas pelo júri nomeado pelas ENSP-NOVA e AEENSP-NOVA, constituído pelos seguintes elementos:

1. Presidente: Alexandre Abrantes (Subdiretor da ENSP-NOVA)
2. Vogal: Teodoro Briz (Professor Aposentado da ENSP-NOVA)
3. Vogal: Daniel Lanzas (Vogal da Direção da AEENSP-NOVA)

4.2. O júri será soberano e o resultado decorrente da avaliação será irrevogável, não sendo passível de recurso.

4.3. O resultado do concurso será anunciado no dia 13/01/2020, na página da ENSP e da AEENSP-NOVA, a partir das 16h.

4.4. Os vencedores serão contactados por telefone ou por correio eletrónico.

4.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

5. Prémio

5.1. Serão premiadas três (3) fotografias.

5.2. Como prémio, será emitido um certificado aos vencedores das fotografias distinguidas, e estas serão incluídas no livro comemorativo da ENSP-NOVA “25/52”.

5.3. Todas as fotografias submetidas a concurso e seleccionadas pelo júri poderão ser exibidas na ENSP (ou em outros contextos/espacos com a organização da ENSP), passando as mesmas a ser propriedade da ENSP e da AEENSP, salvaguardando-se a autoria das mesmas.

6. Disposições finais

6.1. O ato de inscrição no concurso implica que concorrente aceita todas as disposições deste regulamento e concorda com elas. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implica a desclassificação das fotografias submetidas e, conseqüentemente, do concorrente.

6.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilidade penal e civil.

6.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrónico: gcimagem@ensp.unl.pt.